

02/06/2011

Comissão aprova redução em depósito recursal para micro e pequenas empresas

A Comissão de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados aprovou, ontem, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 7047/2010 que dispensa tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas no que tange ao depósito recursal em processo trabalhista, reduzindo o seu valor para 50% do percentual previsto para os demais casos.

O Substitutivo ao projeto foi aprovado, por unanimidade, nos termos do parecer do Relator, Deputado Romero Rodrigues (PSDB-PB), e seguirá para apreciação da Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público.

(Daniel Magela)

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572